

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 918/2024

Regulariza férias da servidora Maria da Glória Ambrósio Peixoto da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 044/2024, de 14/06/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder os 18 (dezoito) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **MARIA DA GLÓRIA AMBRÓSIO PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária de Administração, relativamente ao período aquisitivo de 06/01/2022 a 05/01/2023, a serem gozados de 17/06 a 04/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 17/06/2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de junho de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 14 de junho de 2024.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo